



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37982

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/10/2024

EDITAL NÚMERO: 699 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2000-0128631-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEÍCULOS;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA SAÚDE DESEMPENHA SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO O TRANSPORTE DE SANGUE, TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, CONDUZIR EQUIPES DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE, CONDUZIR EQUIPES PARA REALIZAREM VIGILÂNCIA AMBIENTAIS, VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS, AUDITORIAS MÉDICAS E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, TRANSPORTE DE VACINAS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E ATUALMENTE O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA A DENGUE E COVID 19. DEVIDO AS ENCHENTES QUE ASSOLARAM NOSSO ESTADO, LEVANDO AO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ALÉM DE VISARMOS UM MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEIS RELACIONADAS A FROTA DA SES. SALIENTA-SE QUE A SECRETARIA POSSUI 18 COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE, DISTRIBUÍDAS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS, E EM VIRTUDE DOS VEÍCULOS QUE POSSUÍMOS JÁ ESTAREM COM QUILOMETRAGEM ACIMA DE DUZENTOS MIL (200.000) QUILOMETROS. A RECENTE TRAGÉDIA CLIMÁTICA QUE ASSOLOU OS RGS, DESTRUINDO CIDADES E ESTRADAS, TORNANDO ESTAS ÚLTIMAS EM SUA MAIORIA INTRANSITÁVEIS, É JUSTIFICATIVA PARA QUE A SES MANTENHA SUA FROTA DE VEÍCULOS ATUALIZADA PARA MANTER O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. A LOCAÇÃO EM CASOS EXTREMOS COMO ESSE TORNA-SE IMPRODUTIVA, POIS A FALTA DE VEÍCULOS PARA REPOR OS QUE FICARAM DANIFICADOS, E FICARÃO, NÃO OCORREU IMEDIATAMENTE. ISSO FICOU COMPROVADO COM A FALTA DE VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO E VENDA DURANTE ESTE PERÍODO. ALÉM DE DIMINUIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO E GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS POIS SUBSTITUIREMOS A MESMA QUANTIA. INFORMAMOS, QUE ESTAMOS LEVANTANDO JUNTOAS 18 CRS QUAIS OS VEÍCULOS QUE SERÃO DESATIVADOS, PREVISÃO PARA A DESATIVAÇÃO É ATÉ 31/12/2024. APÓS ESTE LEVANTAMENTO OS VEÍCULOS QUE SERÃO DESATIVADOS SERÃO DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE. ESTA AQUISIÇÃO PERCORRE O DIRECIONAMENTO GOVERNAMENTAL DA POLÍTICA PREVENTIVA DO GASTO PÚBLICO, E DA SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. COMO REGRA, A LICITAÇÃO E OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TÊM POR OBJETIVO A OBTENÇÃO DA SOLUÇÃO CONTRATUAL ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DIANTE DESTES CONTEXTO, DENTRE AS DUAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS NO MERCADO (AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO), ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE MAIS EFICAZ, EFICIENTE E EFETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NESTE MOMENTO, POIS REALIZANDO UMA RELAÇÃO ENTRE VALOR PAGO NA AQUISIÇÃO E VALOR PAGO NA LOCAÇÃO ANUAL, A LONGO PRAZO, O CUSTO DE MANUTENÇÃO DESTES CONTRATOS (AQUISIÇÃO) SE MANTEM MAIS VANTAJOSO. A DECISÃO DE ADQUIRIR DEVE ESTAR ANCORADA EM ARGUMENTOS SÓLIDOS QUE EVIDENCIEM A NECESSIDADE E VIABILIDADE DA COMPRA, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES. A SEGUIR, EXPLÍCITA-SE UMA ABORDAGEM PARA FUNDAMENTAR TAL AQUISIÇÃO: SEGURANÇA E CONFIABILIDADE: A ESCOLHA PELA RENOVACÃO DA FROTA, A CUSTO CONSIDERÁVEL PODE SER JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NOS DESLOCAMENTOS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES QUE EXIGEM VEÍCULOS ROBUSTOS E ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CONDIÇÕES DE TERRENO. CUSTO-BENEFÍCIO: A RENOVACÃO DA FROTA APESAR DE UM CUSTO INICIAL ELEVADO, REPRESENTA UMA OPÇÃO ECONOMICAMENTE VIÁVEL E BENEFÍCIA A LONGO PRAZO. VEÍCULOS DE MAIOR VALOR TENDEM A OFERECER MAIOR DURABILIDADE E MENOR FREQUÊNCIA DE MANUTENÇÃO, REDUZINDO CUSTOS OPERACIONAIS AO LONGO DO TEMPO. IMPACTO FINANCEIRO: A DECISÃO DE REALIZAR A COMPRA À VISTA, EMBORA EXIJA UMA ALOCAÇÃO SIGNIFICATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS DE IMEDIATO, DEVE SER COMPREENDIDA DENTRO DE UM CONTEXTO DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. A AQUISIÇÃO À VISTA ELIMINA CUSTOS ADICIONAIS E GARANTE A NEGOCIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PRIMANDO SEMPRE O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA. LOGO, IDENTIFICAMOS QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO ECONOMICAMENTE VIÁVEL SERÁ A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS A FIM DE RENOVAR A FROTA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS E VIAGENS REALIZADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMONETE CD 4X4 MÍN 170CV - ADMINISTRATIVO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.999.908,50

Item 1 - 0595.0002.010122

CAMONETE CD 4X4 MÍN 170CV - ADMINISTRATIVO

QUANTIDADE: 25,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 239.996,34

FAMÍLIADO ITEM: VEICULOS



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL; COR: BRANCO SÓLIDO; MODELO VEÍCULO: CAMONETE; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: NO MÍNIMO 170CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; ESPELHO RETROVISOR: NO MÍNIMO MANUAL; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL:: MÍNIMO 70 LITROS; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: SIM; VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: SIM; CAPACIDADE DE LUGARES:: QUATRO PASSAGEIROS MAIS O CONDUTOR; VEÍCULO COM INTERFACE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MÍNIMO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: QUATRO PORTAS; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLEETOOTH: SIM; VEICULO COM DESEMPAÇADOR TRASEIRO: SIM; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; VEÍCULO COM LIMPADOR TRASEIRO: NÃO; VEÍCULO COM ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL: SIM; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; VEÍCULO COM ESTRIBO LATERAL: SIM; VEÍCULO COM CAÇAMBA: SIM; TIPO DE CAPOTA: MÍNIMO CAPOTA MARÍTIMA NA COR PRETA; CHASSI LONGARINA DE AÇO: SIM; TRAÇÃO DO VEÍCULO: 4X4; CARGA ÚTIL DO VEÍCULO:: 1000 KG; VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: SIM; CABINE DO VEÍCULO: CABINE DUPLA; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 1.1. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE; 1.2. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PRÉVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO; 1.3. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL; 1.4. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA; 1.5. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; 1.6. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE; 1.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO; 1.8. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES); 2. ANEXO: 2.1. ANEXO A - ADESIVAÇÃO;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

Lote 2 VEÍCULO SEDAN ADMINISTRATIVO MÍN 105CV

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.980.433,50

Item 1 - 0595.0002.010123

VEÍCULO SEDAN ADMINISTRATIVO MÍN 105CV

QUANTIDADE: 25,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 119.217,34

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO DO ESTADO; COR: BRANCO; MODELO VEÍCULO: SEDAN; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: MÍNIMO 105 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX; CAPACIDADE DO PORTA MALAS:: MÍNIMO 450 L; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL:: MÍNIMO 40L; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: SIM; VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: MÍNIMO DIANTEIRO; CAPACIDADE DE LUGARES:: 5 LUGARES; VEÍCULO COM INTERFACE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MÍNIMO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: QUATRO PORTAS; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLEETOOTH: SIM; VEICULO COM DESEMPAÇADOR TRASEIRO: SIM; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: GASOLINA; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1) COR ORIGINAL DE FÁBRICA; 2) DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA, DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 3) SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTES ESTEJAM PRÉVIAMENTE EXPRESSADOS EM ORÇAMENTO; 4) A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E COESA TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL. 5) SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES); 6) A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM 05 (CINCO) MUNICÍPIOS DOS 07 (SETE) INDICADOS (PORTO ALEGRE, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, SANTA CRUZ DO SUL, PASSO FUNDO E URUGUAIANA), QUANDO NÃO FOR INDICADAS OUTRAS LOCALIDADES PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE. 7) TODAS AS ALTERAÇÕES (ADAPTAÇÕES) E OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVERAM MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA NACIONAL OU NACIONALIZADA, ASSIM A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO (OFÍCIO, INFORMAÇÃO OU EMAIL) DA MONTADORA/FABRICANTE DOS VEÍCULOS, CERTIFICANDO AS PERMANÊNCIAS DAS GARANTIAS;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO



LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

Lote 3 CAMINHÃO GUNICHO COM PLATAFORMA ASA DELTA - MN 170CV

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 592.628,00

Item 1 - 0595.0002.010124

CAMINHÃO GUNICHO COM PLATAFORMA ASA DELTA - MN 170CV

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 592.628,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL; COR: BRANCO SÓLIDO; MODELO VEÍCULO: CAMINHÃO COM PLATAFORMA ASA DELTA; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: NO MÍNIMO 170CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; FAROL DE NEBLINA PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; ESPELHO RETROVISOR: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL:: MÍNIMO 150 LT; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: NÃO; VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: SIM; CAPACIDADE DE LUGARES:: MOTORISTA + 1 PASSAGEIRO; VEÍCULO COM INTERFACE: NÃO; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MÍNIMO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: DUAS PORTAS; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; VEÍCULO COM ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL: NÃO; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; VEÍCULO COM CAÇAMBA: NÃO; TIPO DE CAPOTA: NÃO; VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: SIM; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1-CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA NÃO INFERIOR A 7000 KG, EIXO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE CARGA DO PESO BRUTO MÍNIMO DE PBT 10600 KG E ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3900 MM OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO CONAMA P7 1.2-PLATAFORMA COM LANÇA TIPO ASA DELTA, PLATAFORMA INCLINÁVEL E GUINCHO LANÇA COM ENCAIXE DE RODAS TIPO ASA DELTA 1.2.1-O TIPO DA PLATAFORMA HIDRÁULICA DE AUTO SOCORRO DEVERÁ SER FEITA COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,16" POLEGADAS (4,763 MM) MONTADA SOB CHASSI DE AÇO ESTRUTURAL, PARA UMA CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL ENTRE 3000 KG E 3500 KG, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,50 M E LARGURA MÍNIMA DE 2,4 M, PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO FINAL NA COR PRETA, PADRÃO DO SOLICITANTE; DOTADA DA PARTE DIANTEIRA DE PORTE METÁLICO (SANTO ANTÔNIO) PARA PROTEÇÃO DA CABINE DO CAMINHÃO; SISTEMA OPERACIONAL HIDRÁULICO BILATERAL PARA CARGA E DESCARGA, QUE PROPORCIONE A RAMPA, MOVIMENTOS INDEPENDENTES DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS E DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE UM CILINDRO HIDRÁULICO; DOTADO DE GUINCHO HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO DE 25 M DE CABO DE AÇO 3/8" COM GANCHO DE AÇO FORÇADO, TENDO CONJUNTO A CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMA DE 4000 KG E ALAVANCA DE DESTRAVAMENTO DO TAMBOR COM CONTROLE POR ALAVANCA INSTALADA NA CAIXA DE COMANDO HIDRÁULICO OU CONTROLE REMOTO; REBAIXE DO PISO PARA PROTEÇÃO DO CARTER ACOMPANHADA DE DUAS CUNHAS PARA CALÇAMENTO DAS RODAS DIANTEIRAS; 8(OITO) CONJUNTO DE CINTAS DE NYLON COM CATRACA PARA AMARRAÇÃO DAS RODAS DO VEICULO TRANSPORTADOS NA PLATAFORMA; CINTA DE RESGATE COM DOIS GUINCHOS, ROLDANA GUIA (PATESCA) PARA IÇAMENTO DE VEICULO NA LATERAL; PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETA; PARA-LAMAS COM A PARA-BARRO; COROTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS; BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO COM RESERVATÓRIO DE ÓLEO DOTADO COM VISOR DE NÍVEL, COM FILTRO DE ÓLEO E AR; CONEXÕES SISTEMAS JYC MANUAL. LANÇA POR ASA DELTA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA PARA 1500 KG, QUE PROPORCIONE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CILINDROS HIDRÁULICOS INDIVIDUALIZADOS PARA ELEVAÇÃO E EXTENSÃO DO BRAÇO DOTADA DE BASE AJUSTÁVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO TRANSPORTADO. 2. MANUAL DO PROPRIETÁRIO, TERMOS DE GARANTIA, CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO ATUAL E PAGOS PELO VENDEDOR EM NOME DO REQUISITANTE E COM TODAS AS ADAPTAÇÕES HOMOLOGADAS JUNTO AO DETRAN RS. 3- SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL. 4-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA E SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA. QUANTIDADE / DESCRIÇÃO 01 - ALAVANCA PÉ DE CABRA COM COMPRIMENTO DE 600 MM 02 - CALÇO DE RODA CONFORME NORMA SAE J348. 01 - EXTINTOR COM 12 KG DE PÓ QUÍMICO SECO TIPO ABC. 01 - EXTINTOR CO2 6 KG COM SELO APROVAÇÃO. 01 - MARRETA DE 5 KG, COM CABO DE MADEIRA. 01 - MARTELO DE BORRACHA 500 GRAMAS COM CABO MADEIRA. 05 - CONES LARANJAS COM NO MÍNIMO 70CM. 5. EMPLACAMENTO: O LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR O VEÍCULO JÁ EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; 5.1. O LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A OBTENÇÃO DO CAT - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E CSV – CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR, EM EMPRESA CREDENCIADA PELO INMETRO PARA TAL FIM, INCLUSIVE ARCANDO COM O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS SE HOUVER. 6 – DOCUMENTAÇÃO / MANUAIS NA ENTREGA DO VEÍCULO SÃO FORNECIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. B) MANUAL DE CONTROLE DE REVISÕES DE MANUTENÇÃO (IMPRESSO). C) TERMO DE GARANTIA COM VALIDADE PARA TODOS COMPONENTES DO VEÍCULO 7 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 7.1. VEÍCULO: GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) MESES. 7.1.1. NO CASO DE NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA GARANTIA PARA A RESOLUÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO, A LICITANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA EFETUAR O CONsertO OU SUBSTITUIÇÃO DO(S) ITEM(INS) AVARIADO(S). 7.1.2. O PRAZO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR COMEÇA A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO DA CONTRATANTE À CONTRATADA. 7.1.3. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE O ACIONAMENTO DA GARANTIA, CASO CONSTATE QUE O PROBLEMA OCORRIDO NO VEÍCULO REFERE-SE À ADAPTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO. 7.2. ACESSÓRIOS: GARANTIA MÍNIMA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; 7.3. TODAS AS ALTERAÇÕES, ADAPTAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES, INSTALADAS NO VEÍCULO DEVERÃO MANTER A GARANTIA. ASSIM, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO (OFÍCIO, CARTA DE HOMOLOGAÇÃO OU DOCUMENTO OFICIAL) DA MONTADORA/FABRICANTE DOS VEÍCULOS, CERTIFICANDO A PERMANÊNCIA DA GARANTIA; 7.3.1. O DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM ANTERIOR PODERÁ SER DA PRÓPRIA LICITANTE QUANDO ESTA FOR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA MONTADORA/FABRICANTE DO VEÍCULO OFERTADO. 7.4. EM TODOS OS PRAZOS DE GARANTIA CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA JÁ ESTÃO COMPUTADOS O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A QUE SE REFERE A LEI 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 7.5. CONTAGEM DE PRAZO: TODAS AS GARANTIAS TERÃO SEU PRAZO INICIAL COMEÇANDO A CONTAR A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONSTANTE NA ATA DE RECEBIMENTO, POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1. O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADAS NO CAMINHÃO LICITADO, DEVENDO, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES SEREM EFETUADAS NOS LOCAIS REFERIDOS NO ITEM 8.7; 8.2. O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CAMINHÃO QUE NECESSITE DE MANUTENÇÃO OU CORREÇÃO REFERIDAS NO ITEM ANTERIOR PODERÁ DISPOR DE LOCALIDADE DIVERSA DAS CONSTANTES NO ITEM DESDE QUE PREVIAMENTE ACORDADO COM O FORNECEDOR; 8.3. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A SE ENVOLVER NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; 8.4. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO-KILOMETRO (0 KM) VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADA A 150 KM/RODADOS; 8.5. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO



DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE; 8.6. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO; 8.7. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL; 8.8. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO CAMINHÃO, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA; 8.9. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; 8.10. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MENOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; 9-O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO, NO PRAZO DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO ESTE PRAZO PELO MESMO PERÍODO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO COMPUTADO DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO, DO GRAFISMO INSTITUCIONAL, DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS E DEMAIS ADAPTAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS LICITADOS, PARA FINS DE ANÁLISE E AJUSTES NECESSÁRIOS POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE DURANTE REUNIÃO TÉCNICA, PARA APÓS A APROVAÇÃO, SEJA FEITA A PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE LICITADO. CASO SEJA UMA ÚNICA UNIDADE FORNECIDA, O LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR VISITA TÉCNICA/APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO EM FASE DE FINALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO PROJETO E EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEICULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."